



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 0151

APOSENTA a pedido, **THEREZA BORIM DE OLIVEIRA**.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

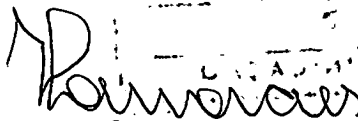
DECRETA :

Art. 1º. Fica aposentada, a pedido, **THEREZA BORIM DE OLIVEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, nos termos do processo nº 1236/92, com base no Artigo 132, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal nº 1290/88 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município), combinado com Artigo 40 da Constituição Federal), com proventos de inatividade ao nível 03 - Artigo 134 e 137, 22% (vinte e dois por cento) de biênio, constante no Artigo 164, combinado com a Cláusula Quarta do Acordo Coletivo do Trabalho, calculado sobre seus proventos de aposentadoria, mais a gratificação prevista no Artigo 15 e 134, item II, da Lei municipal nº 1290/88, a partir de sua publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de abril de 1992.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

Stamp: TRIBUNAL MUNICIPAL DE UMUARAMA, 22 de abril de 1992

Rec. Hum.
jornal

Fluiza

DECRETO N.º 0121

DECRETO

... TRIBUNA DO POVO DE ...
... DE N.º 5.202 ...
... UMUARAMA, 27/04/1992 ...
... DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO ...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 25/04/1992
DE N.º 5.202
UMUARAMA, 27/04/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO